

RESOLUÇÃO Nº 5583/2026 - Cepe, de 14 de agosto de 2026.

INCLUI O APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA DO PIBID, COMO COMPONENTE CURRICULAR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA/CCT.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará – Uece, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe**, em sessão realizada no dia 14 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/PIBID, COMO COMPONENTE CURRICULAR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA (MATRIZ 2007.2) DO CCT, nos termos do **Processo NUP 31032.003810/2026-11**.

Parágrafo único. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Reitor da UECE